



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 472/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE) deste Instituto de Previdência a Servidora Mariana Soares de Rezende, na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 18 de outubro de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente